

Perfil do Professor Rumos Education

FUNÇÃO	DOCENTE / FORMADOR
PERFIL	<p>Contribuir para a formação e realização integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos cívica e democraticamente responsáveis, com capacidade de intervir na vida da comunidade, segundo critérios de qualidade.</p>
RESPONSABILIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Lecionar os conteúdos programáticos das disciplinas que lhes forem distribuídas segundo as orientações estabelecidas, de acordo com critérios de rigor e qualidade e respeitando os programas aprovados pelo M. Educação; - Gerir o processo de ensino-aprendizagem, no âmbito dos programas definidos, procurando adotar mecanismos de diferenciação pedagógica suscetíveis de responder às necessidades individuais dos alunos. - Fornecer à Direção da Escola toda a documentação exigida para a correta organização do processo individual de cada docente (Ficha de Formador, Curriculum Vitae, Certidão de Habilitações, entre outros); - Participar nas reuniões de Conselho de Turma e em todas aquelas para que forem convocados. Em caso de falta de comparência às reuniões, e não existindo justificação adequada para a referida falta, será descontado o valor de uma hora de formação na importância devida pela Escola ao docente; - Proceder ao registo das matérias e das faltas dadas pelos alunos, em suporte próprio e designado para o efeito (Livro de Ponto); - Comunicar ao Orientador Educativo, por escrito, as faltas disciplinares; - Cumprir e fazer cumprir as normas emanadas da Direção Geral da Escola e da Direção/Coordenação Pedagógica, corresponsabilizando-se com estes órgãos pelo bom funcionamento e imagem interna e externa da Escola; - Proceder ao registo das notas dos alunos nos Termos próprios e entregar as Pautas nos Serviços Administrativos atempadamente; - Entregar à Responsável Geral do Pólo, no prazo de 15 dias após a conclusão do Módulo, o Guia de Aprendizagem do Módulo, que deve conter os seguintes elementos: ficha descritiva de conteúdos, ficha de avaliação modular, instrumentos de avaliação utilizados (testes, trabalhos) e toda a documentação que foi distribuída no decorrer das aulas do respetivo módulo; - Na impossibilidade de comparecer às aulas, os professores devem comunicar o facto, com a maior antecedência possível à Direção e aos Serviços Administrativos, a fim de se proceder à sua substituição de forma atempada, não prejudicando o normal funcionamento das atividades letivas. - Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, e na deteção da existência de casos de crianças ou jovens com necessidades educativas especiais.
COMPETÊNCIAS GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Espírito de iniciativa e autonomia; - Dinamismo; - Facilidade de relacionamento interpessoal e gosto pelo trabalho em equipa; - Forte sentido de responsabilidade.
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	<p>Docente: Licenciatura em Ensino / Formador: Profissionalização em serviço ou CAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 anos em funções similares; - Informática na ótica do utilizador (MS Office), nomeadamente programas / software pedagógico.